



DECRETO N.º 2933/2012

SÚMULA: Baixa de bens móveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Baixar do Patrimônio bens inservíveis ou obsoletos, conforme relação que segue:

Nº BEM PAT	OBJETO	VALOR
1018	Mesa tipo escrivaninha c/ 06 gavetas	80,00
1830	Betoneira basculante c/ Motor Estacionário	380,00
2126	Impressora Lazer Jet, HP 4000	6.148,00
2506	Cadeira Fixa Secretaria	43,00
2751	Circulador de Ar Arno	64,00
2849	Computador Pentium Iv 3.02 Gbz	3.400,00
3307	Impressora Deskjet 1360	279,00
3309	Impressora Deskjet 1360	279,00
3349	Câmera Fotográfica Digital	800,00
3972	Máquina de Natureza Industrial	2.820,00
3997	Nobreak 600a	355,00
4007	Impressora Multifuncional Jato de Tinta	340,00
VALOR TOTAL		14.998,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal